



ANEXO D **EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS - EDITAL FIEX 2023**

EDITAL 01/2023

CENTRO DE Ciências Sociais e Humanas

SELEÇÃO DE BOLSISTA PROJETO ESPERANÇANDO

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do projeto Institucional FIEX, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos da UFSM para Bolsa de Extensão Universitária, conforme Resolução 01/2013. Para atuarem no projeto de Extensão ESPERANÇANDO, registro n. 051208.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	19/04/2023
Inscrição de candidatos (as)	19/04/23 até 23/04/23
Avaliação de candidatos(as)	24/04 e 25//04
Divulgação resultado preliminar	26/04/23
Período de Recursos contra resultado Preliminar	Até às 12h do dia 27/04/23
Análise Recursos	Após às 12h do dia 27/04/23
Divulgação do Resultado Final	28/04/23
Início das atividades	01/05/23

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 19/04/23 até 23/04/23

2.2 Horário: até às 18h do dia 23/04/2023

2.3 Local: Ficha de inscrição

2.4 Documento Obrigatório: Índice de desempenho acadêmico

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue

- a) entrevista PRESENCIAL em local e horário informado por email;
- b) Análise do texto escrito sobre o assunto do projeto de extensão (no formulário de Inscrição)

.3.1.1 Entrevista individual realizada com candidatos(as), na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto.

Critérios de avaliação definidos são:

ITEM A SER CONSIDERADO NA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA DO ITEM
Habilidade oral	2,0
Habilidade escrita	2,0
Experiência e atuação com jovens em acolhimento	3,0
Expectativas com os desafios a serem encontrados na realização do projeto	2,0
Índice de desempenho acadêmico	1,0
VALOR TOTAL	10

3.1.2 Serão aprovados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota final igual ou superior a 6, respeitando o limite máximo de 10. Os(as) demais candidatos(as) serão considerados(as) reprovados(as).

3.1.3 Candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.2 O desempate obedecerá à seguinte ordem:

- a) Possuir Benefício Socioeconômico (BSE) ativo;
- b) Maior índice de desempenho acadêmico
- c) Estar cursando o semestre mais adiantado;
- d) Maior idade

3.3 A seleção será válida para o período de 01/05/2023 até 31/12/2023



4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 500,00 mensais, terá duração de até oito meses, a partir de 01/05/2023

Vagas	Nº Projeto	Nome Projeto	Área de atuação	Período da Bolsa
01	051208	ESPERANÇANDO	Eixo Direitos Humanos	01/05/2023 até 31/12/2023

O plano de atividades do bolsista encontra-se no anexo I deste edital.

5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

5.1 São requisitos exigidos do(a) estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1 Estar regularmente matriculado(a) na Universidade Federal de Santa Maria no ensino médio, técnico, tecnológico ou superior (graduação- licenciatura, bacharelado e tecnólogos) até o período final de vigência da bolsa.

5.1.2 Ter sido aprovado(a) em seleção pública realizada por coordenador(a) do projeto mediante edital (modelo disponibilizado no Anexo D), em conformidade com a Resolução N. 001/2013 da UFSM.

5.1.3 Estar registrado(a) no projeto de extensão vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

5.1.4 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal Estudantil e na Plataforma Lattes.

5.1.5 Possuir conta-corrente pessoal em banco compatível com o sistema da instituição, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.1.6 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

5.1.7 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo(a) coordenador(a) no ato da inscrição, em jornada de, no mínimo, 16 (dezesseis) horas semanais e, no máximo, 20 (vinte) horas semanais de atividades.

5.1.8 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.1.9 Até o dia 30/04/2023 (prazo final para Indicação de Bolsistas pelo(a) Coordenador(a)), o Termo de Compromisso de Bolsista ([Anexo E](#)) deverá ser anexado ao Portal de Projetos (Arquivos - anexar), devidamente preenchido e assinado por ele(a) e pelo(a) coordenador(a) da ação de extensão contemplada.

5.2 São obrigações do(a) bolsista:



5.2.1 Apresentar os resultados preliminares no ano da vigência de sua bolsa e, no ano seguinte, caso permaneça com vínculo acadêmico com a UFSM, os resultados finais do seu projeto durante a JAI, indicando que é ou foi bolsista FIEX/UFSM.

5.2.2 Participar em alguma das atividades da programação do Salão de Extensão durante a JAI ou do Fórum Regional Permanente de Extensão, além de reuniões/encontros sempre que solicitado pela Pró-Reitoria de Extensão/Subdivisões de Projetos.

5.2.3 O(a) bolsista, cujo projeto em que participe se enquadre no eixo Direitos Humanos e Justiça, deverá obrigatoriamente participar do Fórum de Direitos Humanos, sendo optativa a participação nas atividades do item 5.2.2.

5.3 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados por email, na página do projeto no facebook <https://www.facebook.com/esperancando> e [@esperancandosm](#)

6.2 A seleção de bolsista é prerrogativa do(a) Coordenador(a) do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao coordenador(a) do Projeto a definição dos requisitos para seleção de bolsistas, a realização da avaliação e seleção de bolsistas e o julgamento dos recursos.

6.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.3.2 Será dada preferência a estudantes com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

6.4 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até 1 dia útil da data de divulgação do resultado diretamente com o Coordenador do Projeto e entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadora do Projeto.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail espercando.sm@gmail.com.

Santa Maria, 19 de abril de 2023.

TAE. Alice Lameira Farias

Siape: 1966194

Coordenadora do Esperançando



DESCRIÇÃO DO PROJETO E PLANO DE ATIVIDADES DOS BOLSISTAS

Sobre o projeto:

➤ O objetivo Geral do projeto Esperançando consiste em:

- Fomentar uma rede de cooperação para auxiliar os jovens que ao completarem os 18 anos precisam deixar o abrigo aonde moravam.

➤ Objetivos específicos:

- Divulgar as ações do projeto e alimentar a rede de cooperação, aumentando a possibilidade de inserção no mercado de trabalho e oferta de cursos profissionalizantes.
- Elaborar e implementar um Plano de Acompanhamento Individual (PAIn) para os adolescentes participantes do projeto.
- Estabelecer a estrutura e as diretrizes de funcionamento da rede de cooperação que trabalhará com estes adolescentes

Atualmente, integram a equipe do Esperançando servidoras da UFSM, profissionais liberais, estudantes universitários e membros da comunidade que atuam como participantes voluntários no projeto. O Esperançando atende adolescentes entre 14 e 18 anos que tiveram seus direitos fundamentais ameaçados ou violados e, por essa razão, moram em uma das duas instituições de acolhimento institucional de Santa Maria: Instituição Beneficente Lar de Mirian e Mãe Celita, e Aldeias Infantis SOS. O projeto também atende jovens de 19 até 21 anos que já deixaram o serviço de acolhimento, mas desejam continuar participando do projeto.

Mais detalhes do projeto nos links:

<https://www.facebook.com/esperancando>

[@esperancandosm](https://portal.ufsm.br/projetos/publico/projetos/view.html?idProjeto=63099)



ANEXO I

Bolsa 1

1. Registrar em ata, planilhas e relatórios as atividades desenvolvidas, bem como auxiliar no agendamento e realização de reuniões. maio/23 a dez/23;
2. Realizar controle de presença dos adolescentes e acadêmicos voluntários nas atividades propostas maio/23 a dez/23;
3. Auxiliar na pesquisa e coleta de informações diversas (eventos e publicações sobre o tema) maio/23 a dez/23;
4. Auxiliar no controle e organização dos termos de compromisso dos adolescentes maio/23 a dez/23;;
5. Auxiliar no controle dos termos de compromisso dos voluntários e em seu devido arquivamento, maio/23 a dez/23;
6. Registrar, em documento apropriado, às diferentes ações dos voluntários no projeto maio/23 a dez/23;
7. Auxiliar na pesquisa de oportunidades de qualificação e profissionalização dos adolescentes bem como de materiais didáticos e informativos e websites gratuitos maio/23 a dez/23;
8. Auxiliar no planejamento e realização das atividades presenciais junto aos adolescentes (oficinas, rodas de conversa, entre outros). maio/23 a dez/23;
9. Auxiliar na prospecção de vagas de estágio e/ou trabalho e no contato com empresas da cidade. maio/23 a dez/23;
10. Participar das reuniões de trabalho e nos diversos encontros com os adolescentes, maio/23 a dez/23;
11. Participar do Fórum Regional permanente de Extensão;
12. Apresentar os resultados do projeto na JAI/UFSM/2023;
13. ** As atividades do bolsista devem ser realizadas no Espaço Esperançando na Antiga Reitoria, em horário a ser combinado. **É fundamental ter disponibilidade no sábado à tarde.**

NUP: 23081.056883/2023-50

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Edital de seleção de bolsista de extensão (382)	ANEXO-D- EDITAL-DE-SELECAO-DE-BOLSISTAS- EDITAL-FIEX-2023 .docx (2).pdf

Assinaturas

19/04/2023 14:01:55

ALICE LAMEIRA FARIA (Assistente em Administração)

06.14.03.00.0.0 - SECRETARIA INTEGRADA DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO CCSH III - SIGIII/CCSH



Código Verificador: 2654299

Código CRC: 36291f7e

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>